



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº 11/2018

Em 25/02/18

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA “A”, PROLONGAMENTO DA RUA
MARTINS LUTHER KING, LOCALIZADA NA
VILA FORMOSA”.

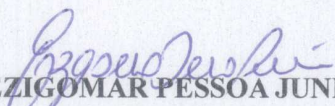
EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada a atual Rua Projetada “A”, prolongamento da Rua Martins Luther King, localizada na Vila Formosa, como Rua “CATHARINA SCHORWAGA LOUREIRO”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 23 de fevereiro de 2018.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 006/2018

Miracatu, 23 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Autu - se para
transmissão.
As Comissões Permanentes.*
[Assinatura]
27/2/2018

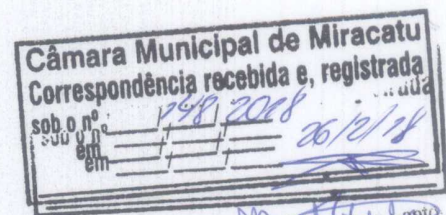
Tenho a honra de encaminhar à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 006/2018, que “dispõe sobre denominação da Rua Projetada “A”, prolongamento da Rua Martins Luther King, localizada na Vila Formosa”.

Esclarecemos que o referido Projeto de Lei se faz necessário, para que a Elektro reconheça como de domínio público e providencie extensão de rede de energia elétrica, beneficiando além de outros, também a Associação dos Funcionários Públicos para construção de sua sede naquele local.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria dentro do prazo regimental, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

[Assinatura]
EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu / SP



Ana Paula Baisteria dos Santos
Assistente Legislativo
RG 27 493 619-7
26/2/18

À Prefeitura Municipal de Miracatu



Catharina Schorwaga Loureiro, nascida na Croácia em 29 de novembro de 1912, chega ao Brasil em 1921, com 11 anos de idade, acompanhada de seus pais e 3 irmãos. Passaram a trabalhar em fazendas do interior do Estado de São Paulo e Paraná. Aos catorze anos, ocorre uma tragédia familiar: a perda dos pais. Com esta idade, ficou responsável por seus 3 irmãos menores. Foram anos difíceis contados com muita emoção aos seus netos Francisco, Flavia, Nelson e Rodrigo. Trabalhou duro, casou-se com o Sr Francisco Loureiro, teve um filho, Nelson Loureiro. Conseguiu vencer na vida estabelecendo um armazém na cidade de São Paulo, que abastecia uma região da zona sul da capital paulista. Em 1954 ficou prematuramente viúva.

No ano de 1967 estabeleceu residência no município de Miracatu, acompanhando seu filho que seguia a carreira de delegado de polícia e posteriormente seus netos.

Primeiramente constituiu residência na rua Martin Luther King 344, onde iniciava-se a área da Olaria Formosa (A.G.Pimenta e CIA), da qual foi sócia, introduzindo a primeira máquina cerâmica do município. Uma revolução naquela época, pois todas as olarias faziam tijolos manualmente. Gerou empregos. Os tijolos produzidos foram utilizados na construção do Colégio Agrícola de Iguape, nas casas da antiga Serrana, fabrica de cimento em Cajati, no quartel da Policia Militar em Registro, na Delegacia de polícia de Miracatu, e, através da construtora Quadrante, os tijolos foram utilizados em diversas escolas rurais espalhadas por todo o Vale do Ribeira, além de prédios em Peruíbe e Itanhaém.

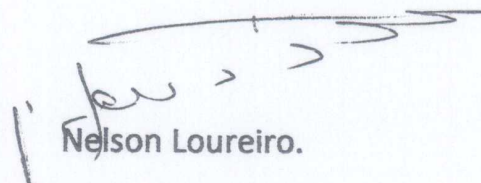
No ano de 1972, passou a residir na Chácara Bela Vista, de sua propriedade, localizada no final da antiga rua do Porto e inicio da estrada da Teagem. Nesta época, o acesso a teagem era constantemente interrompido por enchentes, pois a rua era em nível muito inferior ao atual. Qualquer enchente fraca interrompia a passagem. Os moradores eram obrigados a fazer a travessia para a cidade de barco. Na administração do Prefeito Orivaldo Caboclo, cedeu gratuitamente grande parte de sua chácara para a retificação e melhoria da estrada da teagem, retificação esta que dura até os dias atuais, proporcionando o ir e vir de pessoas, automóveis e caminhões, fato este que permitiu o crescimento do bairro Teagem.

[Handwritten signature]

Na década de 90, na administração do Prefeito Jorge Tenguan, passando o município por sérios problemas para sepultar seus falecidos por total falta de espaço no cemitério localizado na Av. da Saudade, a Sra Catharina foi primordial para a viabilização do novo cemitério na Vila Formosa, influenciando diretamente o proprietário da área vizinha, no caso seu filho, a doar gratuitamente para o município o acesso ao local onde seria instalado e de fato foi, o novo cemitério municipal.

Sra Catharina, após 34 anos vividos em Miracatu, veio a falecer em 28 de outubro de 2001, deixando a memória de uma mulher batalhadora, aguerrida e acolhedora.

Miracatu, 1º de fevereiro de 2018.


Nelson Loureiro.
CPF 054.784.118-33

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PERIMÉTRICO

FOLHA

1/1

REVISÃO 3

REQUERENTE : Nelson Loureiro

ASSUNTO: Projeto de Desmembramento

IMÓVEL: Sítio Bela Vista Quatro

LOCAL : Vila Formosa

MATRÍCULA : 10.892 - C.R.I. de Miracatu

INCRA: 633.046.013.420-1

COMARCA E MUNICÍPIO: MIRACATU - SP



SITUAÇÃO SEM ESCALA



Nelson Loureiro

Orivaldo de Santi
engenheiro agrimensor
crea 064.113.726-5

ART: 922.212.201.516.526-47

ESCALA 1 : 1.000



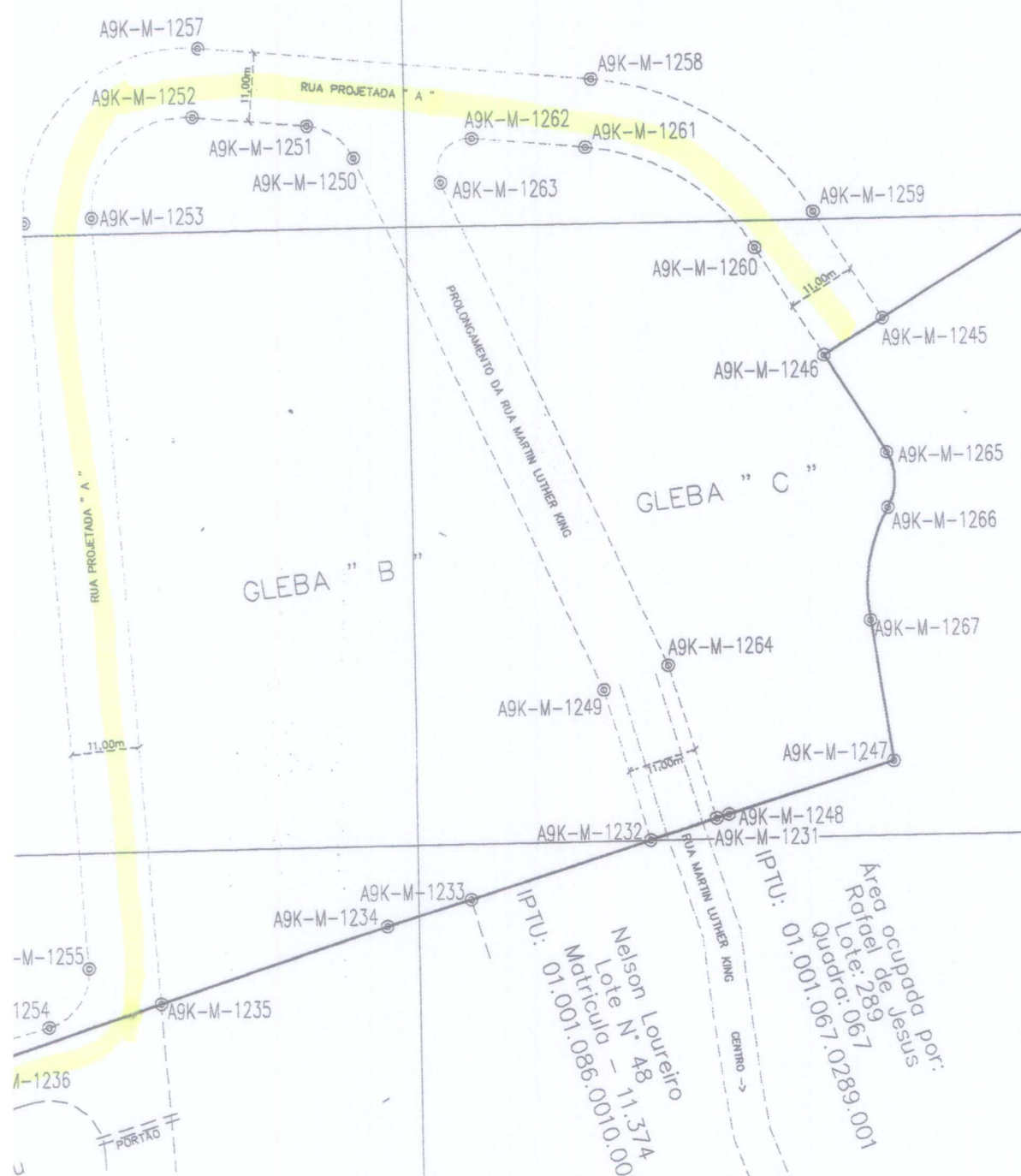
OSPAN
TOPOGRAFIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - FPP

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO E GEODÉSICO - PROJETOS PARA SANEAMENTO
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO E GALERIA PLUVIAL
CADASTRO AMBIENTAL PARA SÍTIO E APROPRIAÇÃO DE TERRELO

04
C



GLEBA " A "



Alexandria Lopes e Outr
Parte do Sítio Chôca
Transcrição: 1.165

IPTU:
Nelson Loureiro
Lote N.º 48
Matricula - 11.374
IPTU: 01.001.086.0010.001

Área ocupada por:
Rafael de Jesus
Lote: 2897
Quadro: 0067
IPTU: 01.001.067.0289.001

E=246000

E=246000

05



A9K-M-1241

N=7311900

A9K-M-1240

PROPRIETARIOS
SEIKITI MIYAZATO E OUTROS
Sítio Capova do Eugênio
SNCR: 641.065.001.961-5
Matrícula: 10.974

A9K-M-1239

N=7311800

A9K-M-1238

A9K-M-1237

E=246400

E=246600

RUA PROJETADA "A"

MURO CEMITÉRIO

Área Ocupada
Prefeitura Municipal
Cemitério Vila F
IPTU: 01.001.086
Matrícula: 10



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE MIRACATU - ESTADO DE SÃO PAULO

Braulio Rother
OFICIAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIRACATU - ESTADO DE SÃO PAULO CNS 11.968-5		Livro Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA 11.409	FICHA 04
Denominação do Imóvel Prolongamento da Rua Martin Luther King		Município: MIRACATU-SP. Vila Formosa		
Lote:	Quadra:	Rua: Martin Luther King		Nº S/N

Data: 28 de novembro de 2.016 - Protocolo nº 28.825 em 10.11.2016.

Imóvel: Gleba de terras com de 1.373,88 m2 (mil trezentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), desmembrada do "SÍTIO BELA VISTA QUATRO", com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto A9K-M-1231 situado na divisa deste lote com a Rua Martin Luther King e com a área ocupada por Rafael de Jesus; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°38'31" e 11,00m, confrontando com a Rua Martin Luther King, até o vértice A9K-M-1232, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 343°40'15" e 25,26m, até o vértice A9K-M-1249, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 336°20'13" e 94,91m, até o vértice A9K-M-1250, deste, segue em desenvolvimento de curva por 9,54m, com raio de 9,00m, até o ponto A9K-M-1251 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 95°35'44" e 26,42m, até o vértice A9K-M-1262, deste, segue em desenvolvimento de curva por 10,41m, com raio de 5,00m, até o ponto A9K-M-1263 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 156°20'13" e 86,20m, até o vértice A9K-M-1264, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 163°40'15" e 25,77m, até o vértice A9K-M-1231, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.373,88 m2 (mil trezentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados)".

PROPRIETÁRIO: NELSON LOUREIRO, brasileiro, divorciado, advogado, RG n. 2.097.234-SSP/SP e CPF/MF n. 054.784.118-33, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, Bairro Teagem, nesta cidade.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.001.086.0800.001

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11.390, datada de 03 de outubro de 2016, e R-04 da Matrícula 10.892 de 10 de maio de 2011, ambos desta Comarca.

O Oficial, Braulio Rother, **BRAULIO ROTHER**.

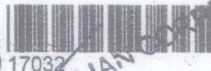
R-1-11.409 - 28 de novembro de 2.016 - Protocolo nº 28.825 em 10.11.2016.

DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada em 17 de outubro de 2.016, às páginas 173/181, do Livro nº 0144, das notas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, e da Lei Municipal nº 1.842 de 29.09.2016, o proprietário NELSON LOUREIRO, já qualificado, doou o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.014,66 (cinco mil e quatorze reais e sessenta e seis centavos), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF. nº 46.583.654/0001-96, estabelecida na Praça da Bandeira, Centro, Miracatu-SP, para a implantação do prolongamento da Rua Martin Luther King, no Bairro "Vila Formosa", nesta cidade. Nada mais.

O Oficial, Braulio Rother, **BRAULIO ROTHER**.



Controle:



Página: 0001/0001

Ao Oficial.... R\$ 28,12
Ao Estado.... R\$ 7,99
Ao IPESP.... R\$ 4,12
Ao Reg. Civil: R\$ 1,48
Ao Trib. Just: R\$ 1,93
Ao Município.: R\$ 1,12
Ao Min. Púb.... R\$ 1,35
Total..... R\$ 46,11

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor, da matrícula nº.: 11409, em forma reprodutiva, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/197. Miracatu-SP, 28 de novembro de 2016.
Braulio Rother, Oficial.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS - Comarca de Miracatu - SP

Bel. HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - Tabelião

HELIO MITSUO TEZUKA KINNO - Substituto

GERSON COELHO DIAS - Substituto

Rua Tenente José Público Ribeiro nº 388 - Centro - Miracatu - SP
CEP 11850-000 - Fone/Fax (13) 3847-1159 - 39707-4542

TRASLADO

LIVRO Nº 0144 - PAGINAS 173/181

ATO Nº 062/144

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO.

VALOR DA DOAÇÃO

R\$ 18.521,59

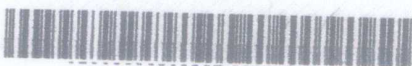
SAIBAM quanto esta pública escritura de doação virem que, no ano de dois mil e dezesseis (2.016), aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do dito ano, nesta cidade e sede desta comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, em Serventia perante mim Tabelião Substituto compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber:- de uma parte como **outorgante doador, NELSON LOUREIRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.097.234-SSP.SP. e inscrito no CPF. MF. Sob nº 054.784.118-33, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, Bairro Theagem, nesta cidade - CEP. 11.850-000; e, de uma outra parte como **outorgada donatária, PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, estabelecida na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, nesta cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ. MF. sob nº 46.583.654/0001-96**, neste ato nos termos da Ata de Posse, datado de 1º de janeiro de 2.013, representada pelo Prefeito Municipal, **JOÃO AMARILDO VALENTIM DA COSTA**, brasileiro, casado, delegado de polícia, filho de Waldir Manteiga da Costa e Dirce Valentin M. da Costa, natural de Bauru, nascido aos 10 de março de 1.966, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.187.438-SSP.SP. e inscrito no CPF. MF. Sob nº 077.455.138-04, residente e domiciliada Rua Dona Leonor Mendes de Barros, nº 169, Jardim Boa Vista, nesta cidade; os presentes, em face da documentação exibida neste ato, foram identificados como sendo os próprios por mim Tabelião Interino, do que dou fé. E pelo outorgante me foi dito o seguinte:- **I - DO IMÓVEL** - que, sendo senhor e legítimo possuidor a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer ônus reais, inclusive hipotecas, mesmos legais de **"UMA GLEBA DE TERRAS, com a denominação de "SÍTIO BELA VISTA QUATRO", situado neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações - Imóvel: "Inicia-se no ponto A9K-M-1231, situado na divisa deste lote com a Rua Martin Luther King e com a**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



área ocupada por Rafael de Jesus; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°38'31" e 11,00m, confrontando com a Rua Martin Luther King, até o vértice A9K-M-1232, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°47'33" e 30,00m, confrontando com o Lote nº 48, de propriedade de Nelson Loureiro, inscrito no IPTU sob o nº 01.001.086.0010.001, objeto da matrícula nº 11.374, até o vértice A9K-M-1233, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 253°13'24" e 14,10m, até o vértice A9K-M-1234, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°12'36" e 38,19m, até o vértice A9K-M-1235, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°12'36" e 34,04m, até o vértice A9K-M-1236, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 254°10'01" e 127,62m, confrontando desde o vértice A9K-M-1233 com a área ocupada pela Prefeitura Municipal de Miracatu destinada ao cemitério Vila Formosa, inscrita no IPTU sob o nº 01.001.086.0243.001, objeto da matrícula nº 10.453, até o vértice A9K-M-1237, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 353°27'39" e 4,74m, até o vértice A9K-M-1238, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 353°27'39" e 112,08m, até o vértice A9K-M-1239, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 350°13'54" e 55,49m, até o vértice A9K-M-1240, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 356°05'09" e 43,73m, até o vértice A9K-M-1241, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 353°34'37" e 76,09m, confrontando desde o vértice A9K-M-1237 com o Sítio Capoava do Eugênio, de propriedade de Seikiti Miazato e Outros inscrito no INCRA sob o nº 641.065.001.961-5, objeto da matrícula nº 10.974, até o vértice A9K-M-1242, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 82°46'03" e 436,92m, confrontando com o Sítio Bela Vista Três, de propriedade de Nelson Loureiro, inscrito no INCRA sob o nº 633.046.013.463-5, objeto da matrícula nº 10.891, até o vértice A9K-M-1243, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 170°54'38" e 103,99m, confrontando com o Sítio Fazendinha Bela Vista, de propriedade de Emílio Martins Ribeiro Tuzino, inscrito no IPTU sob o nº 01.001.018.0362.001, objeto da matrícula nº 9.521, até o vértice A9K-M-1244, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 238°15'49" e 168,88m, até o vértice A9K-M-1245, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 238°15'50" e 11,00m, até o vértice A9K-M-1246, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 148°45'25" e 18,59m, até o vértice A9K-M-1265, deste, segue em desenvolvimento de curva por 9,60m, com raio de 9,00m, até o vértice A9K-M-1266 deste, segue em desenvolvimento de curva por

TABELAÇÃO DE NOTAS
DESTRAS E TITULAS
Bel. HENRIQUE A
HELIO MITSU
GERSON
Rua Tenente José F
CEP 11850-000 -

MIRACATU - SP

COMARCA DE MIRACATU - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO CARLOS ALBERTO AMARAL BELLO

Bel. HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - Tabelião
HELIO MITSUO TEZUKA KINNO - Substituto
GERSON COELHO DIAS - Substituto
Rua Tenente José Público Ribeiro nº 388 - Centro - Miracatu - SP
CEP 11850-000 - Fone/Fax (13) 3847-1159 - 99767-3342

18,88m, com raio de 27,07m, até o vértice A9K-M-1267 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 171°32'05" e 23,03m, confrontando desde o vértice A9K-M-1244 com Parte de Sítio Chácara, de propriedade de Alexandria Lopes e Outros, objeto da transcrição nº 1.165, até o vértice A9K-M-1247, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 253°16'06" e 27,53m, até o vértice A9K-M-1248, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°38'31" e 2,02m, confrontando desde o vértice A9K-M-1247 com o Lote nº 289, da Quadra 067, área ocupada por Rafael de Jesus, inscrita no IPTU sob o nº 01.001.067.0289.001, até o vértice A9K-M-1231, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 9, 81 50 Ha (nove hectares, oitenta e um ares e cinquenta centiares)". DA MATRICULA:- Atualmente matriculado sob nº 11.390 (onze mil, trezentos e noventa), no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. DOS CADASTROS E VALOR VENAL:- a) Devidamente Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA., a saber:- DADOS DO IMÓVEL RURAL: CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 633.046.013.420-1 - Denominação do Imóvel Rural:- Sítio Bela Vista Quatro - Área total:- 9,6000 - Classificação Fundiária:- Minifúndio - Data da Última Atualização:- 08/11/2002 - Área Certificada:- 0,0000 - Indicação Para Localização do Imóvel Rural:- Bairro Teagem - Município Sede do Imóvel Rural:- Miracatu - UF:- SP - Módulo Rural (ha.): - 25,5172 - Nº Módulos rurais:- 0,29 - Módulo Fiscal (ha.): - Em Branco - Nº Módulos Fiscais:- 0,6000 - FMP(ha.): 3,00 - Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas): Município do Cartório:- Em Branco - Data Registro: Em Branco - Ofício:- Em Branco - Matrícula:- Em Branco - Registro:- Em Branco - Livro ou Ficha:- Em Branco - área (ha.): - Em Branco - Área do Imóvel Rural (ha.): - Registrada:- 0,0000 - Posse a Justo Título:- 9,6000 - Posse por Simples Ocupação:- 0,0000 - área Medida:- 9,6000 - DADOS DO DETENTOR (Declarante):- Nome:- Nelson Loureiro - CPF/CNPJ:- 054.784.118-33 - Nacionalidade:- Brasileira - % de Detenção do imóvel:- 100 - Total de Condôminos deste Imóvel:- Em Branco; e, b -) Devidamente Cadastrado na Receita Federal (ITR), a saber:- NIRF. 5.157.951-0 - Nome:- Nelson Loureiro - Nome do Imóvel:- Sítio Bela Vista Quatro - área total 24,2 - Valor Total do Imóvel R\$ 30.872,00 - Valor das Benfeitorias R\$ 20.000,00 - Valor das Culturas, Pastagens cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas R\$ 5.000,00 - Valor da Terra Nua R\$ 5.872,00 - Valor da Terra Nua Tributável R\$ 5.872,00 - para o exercício de 2.016, conforme ITRs., exercício de 2.016 e CCIR. 2014/2013/2012/2011/2010. DA AQUISIÇÃO:- Adquirido por compra feita

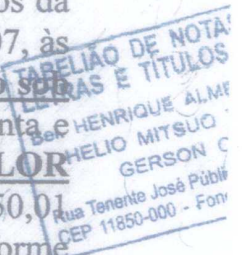
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



de Og Silva, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 12 de setembro de 1.968, às folhas 61, do livro nº 05, das notas do Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, devidamente transcrita sob nº 246, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, e por compra feita de Hécio da Silva e Maria de Lourdes Pimenta da Silva, nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 06 de dezembro de 2.007, às páginas 356/359, do livro nº 0112, destas notas, devidamente registrado sob nº 04 (quatro), na matrícula sob nº 10.892 (dez mil, oitocentos e noventa e dois), do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. **DO VALOR VENAL - PESQUISA IEA:-** O imóvel tem o valor total de R\$ 26.650,01 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e hum centavo), conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola. **DO VALOR FISCAL:-** Para efeitos fiscais dão ao imóvel o valor de **R\$ 92.935,78 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)**; II -) **DO DESMEMBRAMENTO:-** Que do imóvel retro descrito, destacam para doar e para fins de prolongamento de ruas, as seguintes áreas, a saber:- II.1. -) **PROLONGAMENTO DA RUA MARTIN LUTHER KING:-** Inicia-se no ponto A9K-M-1231 situado na divisa deste lote com a Rua Martin Luther King e com a área ocupada por Rafael de Jesus; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°38'31" e 11,00m, confrontando com a Rua Martin Luther King, até o vértice A9K-M-1232, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 343°40'15" e 25,26m, até o vértice A9K-M-1249, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 336°20'13" e 94,91m, até o vértice A9K-M-1250, deste, segue em desenvolvimento de curva por 9,54m, com raio de 9,00m, até o ponto A9K-M-1251 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 95°35'44" e 26,42m, até o vértice A9K-M-1262, deste, segue em desenvolvimento de curva por 10,41m, com raio de 5,00m, até o ponto A9K-M-1263 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 156°20'13" e 86,20m, até o vértice A9K-M-1264, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 163°40'15" e 25,77m, até o vértice A9K-M-1231, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.373,88 m2 (mil trezentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados). **DO CADASTRO E VALOR VENAL:-** Imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal, com a inscrição cadastral sob nº 01.001.086.0750.001, com o valor venal de R\$ 5.014,66 (cinco mil, quatorze reais e sessenta e seis centavos), para o exercício de 2.016 ; e, II.2. - **RUA PROJETADA "A":-** Inicia-se no ponto A9K-M-1251 situado no ponto de concordância da confluência do Prolongamento da



MIRACATU - SP

COMARCA DE MIRACATU - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO CARLOS ALBERTO AMARAL BELLO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - Comarca de Miracatu - SP

BELLO HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - Tabelião

HELIO MITSUO TEZUKA KINNO - Substituto

GERSON COELHO DIAS - Substituto

Rua Tenente José Público Ribeiro nº 388 - Centro - Miracatu - SP
CEP 11850-000 - Fone/Fax (13) 3847-1159 - 99707-4642

PROTESTO DE
de Miracatu - SP
KINNO - Substituto
DIAS - Substituto
388 - Centro - Miracatu - SP
3847-1159 - 99707-4642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, TASSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Martin Luther King, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 275°35'44" e 18,35m, até o vértice A9K-M-1252, deste, segue em desenvolvimento de curva por 25,86m, com raio de 15,00m, até o ponto A9K-M-1253 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04'17" e 127,46m, , até o vértice A9K-M-1235, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°12'36" e 34,04m, até o vértice A9K-M-1236, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 254°10'01" e 127,62m, confrontando desde o vértice A9K-M-1235 com a área ocupada pela Prefeitura Municipal de Miracatu destinada ao cemitério Vila Formosa, inscrita no IPTU sob o nº 01.001.086.0243.001, objeto da matrícula nº 10.453, até o vértice A9K-M-1237, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 353°27'39" e 4,74m, confrontando com o Sítio Capoava do Eugênio, de propriedade de Seikiti Miazato e Outros inscrito no INCRA sob o nº 641.065.001.961-5, objeto da matrícula nº 10.974, até o vértice A9K-M-1238, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 74°53'18" e 142,59m, até o vértice A9K-M-1254, deste, segue em desenvolvimento de curva por 12,38m, com raio de 9,00m, até o ponto A9K-M-1255 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 356°04'18" e 120,87m, até o vértice A9K-M-1256, deste, segue em desenvolvimento de curva por 44,82m, com raio de 26,00m, até o ponto A9K-M-1257 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 95°35'44" e 62,88m, até o vértice A9K-M-1258, deste, segue em desenvolvimento de curva por 42,71m, com raio de 46,00m, até o ponto A9K-M-1259 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 148°47'53" e 20,50m, até o vértice A9K-M-1245, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 238°15'50" e 11,00m, confrontando com Parte de Sítio Chácara, de propriedade de Alexandria Lopes e Outros, objeto da transcrição nº 1.165, até o vértice A9K-M-1246, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 328°47'53" e 20,60m, até o vértice A9K-M-1260, deste, segue em desenvolvimento de curva por 32,50m, com raio de 35,00m, até o ponto A9K-M-1261 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 275°35'44" e 18,12m, até o vértice A9K-M-1262, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 275°35'44" e 26,42m, até o vértice A9K-M-1251, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 3.700,53 m2 (três mil e setecentos metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados). **DO CADASTRO E VALOR VENAL:-** Imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal, com a inscrição cadastral sob nº 01.001.086.0800.001, com o valor venal de R\$ 13.506,93 (treze mil, quinhentos e seis reais e noventa e



União Interacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

três centavos), para o exercício de 2.016; III -) DO REMANESCENTE:- Que com a presente escritura o imóvel total da matrícula retro mencionada foi seccionado em três áreas, ficando o remanescente com as seguintes descrições, a saber:- III.1. - GLEBA "A":- Inicia-se no ponto A9K-M-1245, situado na divisa deste lote com a propriedade de Alexandria Lopes e Outros e com a Rua Projetada "A"; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 328°47'53" e 20,50m, até o vértice A9K-M-1259, deste, segue em desenvolvimento de curva por 42,71m, com raio de 46,00m, até o vértice A9K-M-1258, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 275°35'44" e 62,88m, até o vértice A9K-M-1257, deste, segue em desenvolvimento de curva por 44,82m, com raio de 26,00m, até o vértice A9K-M-1256, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04'18" e 120,87m, até o vértice A9K-M-1255, deste, segue em desenvolvimento de curva por 12,38m, com raio de 9,00m, até o vértice A9K-M-1254, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 254°53'18" e 142,59m, confrontando desde o vértice A9K-M-1245 com a Rua Projetada "A", até o vértice A9K-M-1238, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 353°27'39" e 112,08m, até o vértice A9K-M-1239, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 350°13'54" e 55,49m, até o vértice A9K-M-1240, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 356°05'09" e 43,73m, até o vértice A9K-M-1241, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 353°34'37" e 76,09m, confrontando desde o vértice A9K-M-1238 com o Sítio Capoava do Eugênio, de propriedade de Seikiti Miazato e Outros inscrito no INCRA sob o nº 641.065.001.961-5, objeto da matrícula nº 10.974, até o vértice A9K-M-1242, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 82°46'03" e 436,92m, confrontando com o Sítio Bela Vista Três, de propriedade de Nelson Loureiro, inscrito no INCRA sob o nº 633.046.013.463-5, objeto da matrícula nº 10.891, até o vértice A9K-M-1243, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 170°54'38" e 103,99m, confrontando com o Sítio Fazendinha Bela Vista, de propriedade de Emílio Martins Ribeiro Tuzino, inscrito no IPTU sob o nº 01.001.018.0362.001, objeto da matrícula nº 9.521, até o vértice A9K-M-1244, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 238°15'49" e 168,88m, confrontando com Parte de Sítio Chácara, de propriedade de Alexandria Lopes e Outros, objeto da transcrição nº 1.165, até o vértice A9K-M-1245, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 8, 05 94 Ha (oito hectares, cinco ares e noventa e quatro centiares); III.2. - GLEBA "B":- Inicia-se no ponto A9K-M-1232 situado

TABELÃO DE NOTAS
LETRAS E TÍTULO
Hel. HENRIQUE ALI
HELIO MITSUC
GERSON
Rua Tenente José P
CEP 11850-000 - F

MIRACATU - SP

COMARCA DE MIRACATU - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO CARLOS ALBERTO AMARAL

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS - Comarca de Miracatu - SP

Bel. HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - Tabelião

HELIO MITSUO TEZUKA KINNO - Substituto

GERSON COELHO DIAS - Substituto

Rua Tenente José Público Ribeiro nº 388 - Centro - Miracatu - SP
CEP 11850-000 - Fone/Fax (13) 3847-1159 - 3897-1642PROTESTO DE
a de Miracatu - SP
EIRO - Tabelião
KINNO - Substituto
DIAS - Substituto
P 388 - Centro - Miracatu - SP
3897-1642

REGISTRO

CÂMARA MUNI
FLS.
15
DE MIRACATU

na divisa deste lote com a propriedade de Nelson Loureiro e com a Rua Martin Luther King; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°47'33" e 30,00m, confrontando com o Lote nº 48, de propriedade de Nelson Loureiro, inscrito no IPTU sob o nº 01.001.086.0010.001, objeto da matrícula nº 11.374, até o vértice A9K-M-1233, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 253°13'24" e 14,10m, até o vértice A9K-M-1234, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°12'36" e 38,19m, confrontando desde o vértice A9K-M-1233 com a área ocupada pela Prefeitura Municipal de Miracatu destinada ao cemitério Vila Formosa, inscrita no IPTU sob o nº 01.001.086.0243.001, objeto da matrícula nº 10.453, até o vértice A9K-M-1235, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 356°04'17" e 127,46m, até o vértice A9K-M-1253, deste, segue em desenvolvimento de curva por 25,86m, com raio de 15,00m, até o vértice A9K-M-1252, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 95°35'44" e 18,35m, confrontando desde o vértice A9K-M-1235 com a Rua Projetada "A", até o vértice A9K-M-1251, deste, segue em desenvolvimento de curva por 9,54m, com raio de 9,00m, confrontando com a confluência da Rua Projetada "A" com o Prolongamento da Rua Martin Luther King, até o vértice A9K-M-1250, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 156°20'13" e 94,91m, até o vértice A9K-M-1249, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 163°40'15" e 25,26m, confrontando desde o vértice A9K-M-1250 com o Prolongamento da Rua Martin Luther King, até o vértice A9K-M-1232, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 0, 81 71 Ha (zero hectares, oitenta e um ares e setenta e um centiares); e, III.3. - GLEBA "C": - Inicia-se no ponto A9K-M-1231 situado na divisa deste lote com a Rua Martin Luther King e com a área ocupada por Rafael de Jesus; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 343°40'15" e 25,77m, até o vértice A9K-M-1264, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 336°20'13" e 86,20m, confrontando desde o vértice A9K-M-1231 com o prolongamento da Rua Martin Luther King, até o vértice A9K-M-1263, deste, segue em desenvolvimento de curva por 10,41m, com raio de 5,00m, confrontando com a confluência do prolongamento da Rua Martin Luther King com a Rua Projetada "A", até o ponto A9K-M-1262 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 95°35'44" e 18,12m, até o vértice A9K-M-1261 deste, segue em desenvolvimento de curva por 32,50m, com raio de 35,00m, até o ponto A9K-M-1260 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 148°47'53" e 20,60m, confrontando desde o vértice

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

A9K-M-1262 com a Rua Projetada "A", até o vértice A9K-M-1246, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 148°45'25" e 18,59m, até o vértice A9K-M-1265, deste, segue em desenvolvimento de curva por 9,60m, com raio de 9,00m, até o vértice A9K-M-1266 deste, segue em desenvolvimento de curva por 18,88m, com raio de 27,07m, até o vértice A9K-M-1267 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 171°32'05" e 23,03m, confrontando com Parte de Sítio Chácara, de propriedade de Alexandria Lopes e Outros, objeto da transcrição nº 1.165, até o vértice A9K-M-1247, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 253°16'06" e 27,53m, até o vértice A9K-M-1248, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°38'31" e 2,02m, confrontando desde o vértice A9K-M-1247 com o Lote nº 289, da Quadra 067, área ocupada por Rafael de Jesus, inscrita no IPTU sob o nº 01.001.067.0289.001, até o vértice A9K-M-1231, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 0, 43 11 Ha (zero hectares, quarenta e três ares e onze centiares). Descrição essa de acordo com o Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo engenheiro Agrimensor, **ORIVALDO DE SANTÍ**, inscrito no CREA-SP, Sob nº 064.113.726-3, com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 922.212.201.516.526-47; e, **II-) DA DOAÇÃO** - E, assim como o possui, pela presente e nos melhores termos de direito, o **DOA, COMO DE FATO DOADO TEM, O IMÓVEL RETRO DESCRITO, OBJETO DA PRESENTE ESCRITURA**, o outorgado donatário e pai, e assim lhe **CEDE E TRANSFERE** toda ação e posse que tinha sobre o dito imóvel, havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, sem qualquer condição. Pelo outorgante doador me foi dito ainda que, além do imóvel ora doado, possui outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, de conformidade com o artigo 548 do Código Civil Brasileiro, bem como que a presente doação sai de sua parte disponível, na forma do artigo 2.005, do Código Civil Brasileiro. Que para efeitos fiscais dão o valor de R\$ 5.014,66 (cinco mil, quatorze reais e sessenta e seis centavos), para o imóvel descrito no item "II.1"; e, R\$ 13.506,93 (treze mil, quinhentos e seis reais e noventa e três centavos), para o imóvel descrito no item "II.2", num total de R\$ 18.521,59 (dezoito mil, quinhentos e vinte e hum reais e cinquenta e nove centavos). Que a presente escritura é em cumprimento a Lei nº 1.842, de 29 de setembro de 2.016. Pela outorgada donatária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, na forma como vem representada, me foi dito que aceita a



COMARCA DE MIRACATU - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO CARLOS ALBERTO AMARAL BELO

Bel. HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - Tabelião
HELIO MITSUO TEZUKA KINNO - Substituto
GERSON COELHO DIAS - Substituto
Rua Tenente José Púlio Ribeiro, nº 388 - Centro - Miracatu, SP
CEP 11850-000 - Fone/Fax (13) 3847-1159 - 997074642

DE PROTESTO DE
MIRACATU - SP
ZUKA KINNO - Substituto
Ribeiro, nº 388 - Centro - Miracatu, SP
Fone/Fax (13) 3847-1159 - 997074642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

presente escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Pelo outorgado donatário, me fora dito que aceita a presente escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé.

DOCUMENTOS APRESENTADOS, a saber:- 1º) **ITCMD. - Declaração de Doação nº 47790.620**, emitida em 17 de outubro de 2.016, comprovando-me a isenção do referido imposto, arquivada nestas notas sob nº 093/2.016.

2º) Certidão de propriedade, do imóvel objeto da presente escritura, arquivada nestas notas sob nº 093/2.016. 3º) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista. Nome: NELSON LOUREIRO - CPF: 054.784.118-33 - Certidão nº: 102951235/2016 - Expedição: 05/10/2016, às 15:25:21 - Validade: 02/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Certifica-se que **NELSON LOUREIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **054.784.118-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, extraída por este Tabelião pelo sitio www.tst.jus.br, arquivada nestas notas sob nº **160/2.016**. 4º) Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG. Nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, foi efetuada a consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens. Data e hora da pesquisa: 05/10/2016 às 15:20:36 Número do CPF pesquisado: 054.784.118-33 Nome: NELSON LOUREIRO Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 095f. a005. b49f. e853. 89d5. 58db. 5134. 6c3f. aa35. 1653, extraída por este Tabelião, através do site www.indisponibilidade.org.br, arquivada nestas notas sob nº **222/2.016**.

DECLARAÇÕES FINAIS:- a -) Para os fins do parágrafo 3º, item V, do artigo 1º, do Decreto Federal nº 93.240, de 09.09.86, declara a outorgante, sob responsabilidade civil e criminal, que sobre o imóvel objeto da presente escritura, não há ações reais, pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais, que possam afetar a alienação, motivo pela qual deixam de apresentar a outorgada, as certidões mencionadas no parágrafo segundo do artigo primeiro da referida Lei. b -) Declara ainda a outorgante, sob as penas da Lei não ser empregadora urbano, rural e nem produtora rural, não estando incursos nas restrições previstas no artigo 47, capítulo XI, da Lei Federal nº 8.212, de 24.07.91. c -) Declaro mais que emiti a DOI - Declaração sob Operação Imobiliária nos termos da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal. d -) E nos melhores termos de direito, autorizam o Senhor Oficial do Cartório Registro Imobiliário competente a proceder as averbações que se tornarem necessárias a completa regularização da presente, conforme entendimento do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo (Apelação Cível nº 758-6-0 publicado no D.O.E. em 11/12/2007). E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura, que,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na, do que dou fé. Eu, (a.) **HELIO MITSUO TEZUKA KINNO**, Tabelião Substituto, a digitei e subscrevo. (a.) **NELSON LOUREIRO** /// **JOÃO AMARILDO VALENTIM DA COSTA** ///. NADA MAIS E DOU FÉ. Eu, ~~(HELIO MITSUO TEZUKA KINNO)~~, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevo dou fé e assino.

EM TESTE _____ DA VERDADE.

~~HELIO MITSUO TEZUKA KINNO~~

Tabelião Substituto

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS - Comarca de Miracatu - SP
Bel. HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO - Tabelião
HELIO MITSUO TEZUKA KINNO - Substituto
GERSON COELHO DIAS - Substituto
Rua Tenente José Público Ribeiro nº 388 - Centro - Miracatu-SP
CEP 11850-000 - Fone/Fax (13) 3847-1159 - 99707-4842



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



LEI Nº 1.842, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Autor: Prefeitura do Município de Miracatu

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER
IMÓVEL EM DOAÇÃO, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA”.**

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação para fins de regularização de via de acesso existente ao Cemitério Municipal, **partes** do imóvel denominado Sítio Bela Vista Quatro pertencente ao Sr. Nelson Loureiro registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Miracatu sob nº 10.892, situado neste município de Miracatu, do qual serão desmembrados com as seguintes medidas e confrontações constante no memorial descritivo, que assim se identificam:

1 - **Prolongamento da Rua Martin Luther King**: Inicia-se no ponto **A9K-M-1231** situado na divisa deste lote com a Rua Martin Luther King e com a área ocupada por Rafael de Jesus; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **252°38'31" e 11,00m**, confrontando com a Rua Martin Luther King, até o vértice **A9K-M-1232**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **343°40'15" e 25,26m**, até o vértice **A9K-M-1249**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **336°20'13" e 94,91m**, até o vértice **A9K-M-1250**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **9,54m**, com raio de **9,00m**, até o ponto **A9K-M-1251** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **95°35'44" e 26,42m**, até o vértice **A9K-M-1262**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **10,41m**, com raio de **5,00m**, até o ponto **A9K-M-1263** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **156°20'13" e 86,20m**, até o vértice **A9K-M-1264**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **163°40'15" e 25,77m**, até o vértice **A9K-M-1231**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br



1.373,88 m² (mil trezentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados)

11 - Rua Projetada "A" - Inicia-se no ponto **A9K-M-1251** situado no ponto de concordância da confluência do Prolongamento da Rua Martin Luther King. deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **275°35'44"** e **18,35m**, até o vértice **A9K-M-1252**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **25,86m**, com raio de **15,00m**, até o ponto **A9K-M-1253** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **176°04'17"** e **127,46m**, até o vértice **A9K-M-1235**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **252°12'36"** e **34,04m**, até o vértice **A9K-M-1236**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **254°10'01"** e **127,62m**, confrontando desde o vértice **A9K-M-1235** com a área ocupada pela Prefeitura Municipal de Miracatu destinada ao cemitério Vila Formosa, inscrita no IPTU sob o nº 01.001.086.0243.001, objeto da matrícula nº 10.453, até o vértice **A9K-M-1237**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **353°27'39"** e **4,74m**, confrontando com o Sítio Capoa do Eugênio, de propriedade de Setkiti Miazato e Outros inscrito no INCRA sob o nº 641.065.001.961-5, objeto da matrícula nº 10.974, até o vértice **A9K-M-1238**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **74°53'18"** e **142,59m**, até o vértice **A9K-M-1254**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **12,38m**, com raio de **9,00m**, até o ponto **A9K-M-1255** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **356°04'18"** e **120,87m**, até o vértice **A9K-M-1256**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **44,82m**, com raio de **26,00m**, até o ponto **A9K-M-1257** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **95°35'44"** e **62,88m**, até o vértice **A9K-M-1258**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **42,71m**, com raio de **46,00m**, até o ponto **A9K-M-1259** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **148°47'53"** e **20,50m**, até o vértice **A9K-M-1245**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **238°15'50"** e **11,00m**, confrontando com Parte de Sítio Chácara, de propriedade de Alexandria Lopes e Outros, objeto da transcrição nº 1.165, até o vértice **A9K-M-1246**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **328°47'53"** e **20,60m**, até o vértice **A9K-M-1260**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **32,50m**, com raio de **35,00m**, até o ponto **A9K-M-1261** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **275°35'44"** e **18,12m**, até o vértice **A9K-M-1262**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **275°35'44"** e **26,42m**, até o vértice **A9K-M-1251**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de **3.700,53 m²** (três mil e setecentos metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados).

Rua 511

Tot. 080.980.100.10

21

18
20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro,

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

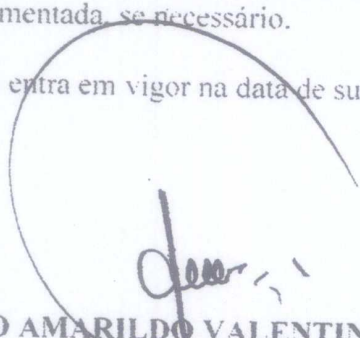


Parágrafo único - O Levantamento Topográfico Perimétrico, para melhor identificação das áreas acima descritas, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

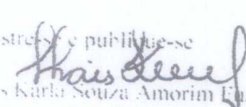
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 29 de setembro de 2016.


JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Thais Karla Souza Amorim Luzaro

Superv. de Serv. Legislativo - designada

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal

4) ÁREAS DAS RUAS:-



4.1) – PROLONGAMENTO DA RUA MARTIN LUTHER KING:-

Inicia-se no ponto **A9K-M-1231** situado na divisa deste lote com a Rua Martin Luther King e com a área ocupada por Rafael de Jesus; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **252°38'31" e 11,00m**, confrontando com a Rua Martin Luther King, até o vértice **A9K-M-1232**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **343°40'15" e 25,26m**, até o vértice **A9K-M-1249**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **336°20'13" e 94,91m**, até o vértice **A9K-M-1250**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **9,54m**, com raio de **9,00m**, até o ponto **A9K-M-1251** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **95°35'44" e 26,42m**, até o vértice **A9K-M-1262**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **10,41m**, com raio de **5,00m**, até o ponto **A9K-M-1263** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **156°20'13" e 86,20m**, até o vértice **A9K-M-1264**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **163°40'15" e 25,77m**, até o vértice **A9K-M-1231**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de **1.373,88 m²** (mil trezentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados)

4.2) – RUA PROJETADA "A":-

Inicia-se no ponto **A9K-M-1251** situado no ponto de concordância da confluência do Prolongamento da Rua Martin Luther King, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **275°35'44" e 18,35m**, até o vértice **A9K-M-1252**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **25,86m**, com raio de **15,00m**, até o ponto **A9K-M-1253** deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **176°04'17" e 127,46m**, , até o vértice **A9K-M-1235**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **252°12'36" e 34,04m**, até o vértice **A9K-M-1236**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **254°10'01" e 127,62m**, confrontando desde o vértice **A9K-M-1235** com a área ocupada pela Prefeitura Municipal de Miracatu destinada ao cemitério Vila Formosa, inscrita no IPTU sob o nº 01.001.086.0243.001, objeto da matrícula nº 10.453, até o vértice **A9K-M-1237**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **353°27'39" e 4,74m**, confrontando com o Sítio Capoa do Eugênio, de propriedade de Seikiti Miazato e Outros inscrito no INCRA sob o nº 641.065.001.961-5, objeto da matrícula nº 10.974, até o vértice **A9K-M-1238**, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **74°53'18" e 142,59m**, até o vértice **A9K-M-1254**, deste, segue em desenvolvimento de curva por **12,38m**, com

raio de 9,00m, até o ponto A9K-M-1255 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 356°04'18" e 120,87m, até o vértice A9K-M-1256, deste, segue em desenvolvimento de curva por 44,82m, com raio de 26,00m, até o ponto A9K-M-1257 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 95°35'44" e 62,88m, até o vértice A9K-M-1258, deste, segue em desenvolvimento de curva por 42,71m, com raio de 46,00m, até o ponto A9K-M-1259 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 148°47'53" e 20,50m, até o vértice A9K-M-1245, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 238°15'50" e 11,00m, confrontando com Parte de Sítio Chácara, de propriedade de Alexandria Lopes e Outros, objeto da transcrição nº 1.165, até o vértice A9K-M-1246, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 328°47'53" e 20,60m, até o vértice A9K-M-1260, deste, segue em desenvolvimento de curva por 32,50m, com raio de 35,00m, até o ponto A9K-M-1261 deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 275°35'44" e 18,12m, até o vértice A9K-M-1262, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 275°35'44" e 26,42m, até o vértice A9K-M-1251, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 3.700,53 m² (três mil e setecentos metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados).

Registro, 12 de julho de 2016